



PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1. Título	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Educação, Direitos e Cidadania		
1.2. Código e Área do Conhecimento segundo tabela CAPES	Ensino – CAPES 90200000		
1.3. Dep/Câmpus responsável	Departamento Áreas Acadêmicas, Câmpus Uruaçu (DAA-URU)		
1.4. Nome do Coordenador do Curso:	Marcos Alfonso Spiess	1.4.1. Titulação: Doutorado	
1.4.2. E-mail	marcos.spiess@ifg.edu.br	1.4.3. Telefone: 62 3357 8175	
1.5. Carga Horária Total	440 horas	1.5.1 Duração: 18 meses.	1.5.2. Nº de vagas: 40 (quarenta) vagas
1.6. Período previsto para a realização do curso	Início: 08/2020	Término: 12/2021	
1.7. Funcionamento	Dias da semana: sábado	Horário: 8h às 12h 14h às 18h	
1.8. Público-alvo	Licenciados, bacharéis ou tecnólogos em quaisquer áreas do conhecimento, preferencialmente nas áreas de Educação, Ensino, Direito, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).		

2. ESTRUTURA

2.1 Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), teve sua origem no início do século passado, no dia 23 de setembro de 1909. Nessa data, por meio do Decreto n. 7.566, o então presidente Nilo Peçanha criou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada Estado da União.

Em Goiás, a Escola de Aprendizes Artífices foi criada na antiga capital do Estado, Vila Boa, atualmente Cidade de Goiás. Ali ela funcionou até 1942, quando foi transferida para Goiânia, com a denominação de Escola Técnica de Goiânia. Com a Lei n. 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, alcançou a condição de autarquia federal, adquirindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, recebendo a denominação de Escola Técnica Federal de Goiás em agosto de 1965. Em 1988, com a criação da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí, ampliou sua presença no Estado.

Por meio do Decreto sem número, de 22 de março de 1999, a Escola Técnica Federal de Goiás foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO). Posteriormente, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), através da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFG, como uma instituição de ensino pública e gratuita, especializada na oferta de Educação Tecnológica nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente, Superior (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Pós- Graduação, tem por finalidade formar e qualificar profissionais para atender às mais variadas demandas sociais, econômicas, culturais e educacionais, bem como, realizar pesquisas fundamentais e aplicadas no sentido de investigar as dinâmicas histórico-sociais em curso, de promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços e de concorrer para o desenvolvimento local/regional sustentável e socialmente inclusivo.

É nesse contexto que se insere a oferta de pós-graduação *lato sensu*, conforme um dos objetivos da atuação institucional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, previsto em sua lei de instituição, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008: “Art. 7º [...] VI - ministrar em nível de educação superior: [...] d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento”.

Diante disso, o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Direitos e Cidadania do IFG Câmpus Uruaçu está fundamentado na qualificação através da formação teórica e prática de profissionais da área da educação, do direito, de servidores públicos em geral e demais interessados. A educação em relação aos direitos pode ser compreendida como um



meio estratégico, o que faz do espaço escolar um lugar privilegiado para a reflexão teórica e para acesso ao conhecimento a respeito da trajetória dos direitos em perspectiva histórica e de contextualização dos sujeitos sociais.

Outra forma de compreensão desse curso é identificar na relação entre educação e direitos uma finalidade, em que a reflexão da educação e a expansão das instituições escolares formam parte da construção dos direitos, na qual há um vínculo fundamental dos direitos que necessitam da educação para a sua efetivação na sociedade. A educação que está voltada para os direitos somente é possível se constitutiva da cidadania, entendido por Thomas H. Marshall (2002) como o caminho construído a partir da relação entre Estado e Sociedade capaz de articular as diversas formas de direitos, como o direito civil, os direitos políticos e os direitos sociais.

A capacitação de profissionais interessados na formação integrada entre Educação, Direitos e Cidadania é o foco deste curso de pós-graduação *lato sensu*. O mundo do trabalho e suas transformações no século XXI, diante dos fenômenos da reestruturação produtiva, a partir da resignificação das esferas material, cognitiva e de interação social dos/as trabalhadores/as, assim como as mudanças sociais na organização da família, no espaço urbano e nas estruturas do mundo do trabalho (ANTUNES, 1999; OLIVEIRA, RIZEK, 2007) traz a necessidade de aprofundar a análise sobre as novas formas de relações sociais caudatárias deste processo histórico, bem como, sobre as consequências jurídicas de se ter e construir direitos no contexto atual, considerando, nesse processo, a educação enquanto possibilidade de reflexão sobre a condição do sujeito de direito (NEVES, PRONKO, 2008; MOLL et al., 2010; RODRIGUES, 1998).

A multiplicidade de identidades sociais que vigoram no mundo contemporâneo posiciona a diversidade como paradigma fundamental dos processos de interação entre os sujeitos (FRASER, 2006; FARSE, 2007; MUNANGA, 2003; RENDO, VEJA, 2009), então temas transversais como gênero, relações étnico-raciais e a reflexão social do racismo estrutural, bem como meio ambiente e globalização são atinentes no posicionamento frente ao mundo do trabalho, e devem vigorar no processo de profissionalização (SANTOMÉ, 1998, ABRANTES, 2003).

Há, ainda, destaque para a transdisciplinaridade na proposta apresentada, pois se pretende atingir profissionais egressos dos cursos vinculados aos eixos tecnológicos do IFG Câmpus Uruaçu, bem como, estabelecer conexão com a Rede Básica de Educação do município de Uruaçu e região a fim de promover a formação de professores, conforme prevê o item Políticas de Ingresso do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 do IFG, quando afirma a respeito da responsabilidade social da instituição a necessidade de “destinar vagas dos cursos de Licenciatura e de especialização para professoras/es da rede pública em exercício” (IFG, 2019, p. 141). Além disso, destaca-se a intenção em atender os profissionais de diversas áreas interessados/as na defesa e promoção da cidadania, preferencialmente servidores públicos de todas as esferas engajados na promoção e proteção dos direitos humanos.

Os vínculos entre Educação, Direitos e Cidadania são tratados como elementos contemporâneos fundamentais que podem contribuir na formação ética, nas práticas sociais e nos valores para a construção da cidadania e qualidade da democracia. O que se pretende é o acesso e divulgação científica sobre estes temas, a formação didática para a prática docente, o conhecimento sobre as tecnologias sociais produzidas na última década, e os usos e instrumentos destes conhecimentos para o mundo do trabalho em suas diversas áreas.

A diversidade de servidores capacitados no IFG Câmpus Uruaçu para elaborar o curso proposto permite realizar um projeto contemplando as áreas de Educação, Filosofia, Antropologia, Ciência Política, Sociologia, História e Geografia. Por sua vez, a área das Ciências Jurídicas será atendida com base na incorporação de docentes do curso de graduação em Direito da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Norte, da Universidade Positivo, Câmpus Curitiba, e docentes dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiás.

2.2. Justificativa

O curso de especialização em Educação, Direitos e Cidadania está projetado para articular três grandes eixos temáticos de ensino e pesquisa. O primeiro se refere à Educação, enquanto processo de formação humana, que extrapola os ambientes formais de ensino, e que se torna condição essencial para constituição do ser humano (SAVIANI, 1989; SAVIANI, 2007). Nesse eixo, tem-se por objetivo desenvolver ensino e pesquisa sobre práticas educacionais, políticas de inclusão no processo de formação humana, metodologias e métodos de ensino-aprendizagem e sua articulação com a pesquisa. Um segundo eixo diz respeito à esfera do direito, entendido aqui em um duplo sentido: enquanto ordenamento político-jurídico, materializado nas instituições que condicionam as práticas de educação e cidadania, isto é, o direito como lei; mas também como direito subjetivo do cidadão que cria e reivindica prerrogativas perante o aparato estatal, em especial o direito à educação (BOURDIEU, 1989; KANT DE LIMA, 2010). Já o terceiro eixo, o da cidadania, tem por objetivo articular as reflexões sobre educação e direito, destacando suas relações com a sociedade (MARSHALL, 2002).

Com base na cidadania, enquanto exercício de direitos e deveres do sujeito inserido em uma comunidade, pretende-se destacar como que a relação entre direito e educação se torna fundamental para promoção da diversidade e para garantia do respeito à diferença, principalmente nos ambientes escolares (FLORES, 2009). Com base nos estudos sobre cidadania (MARSHALL, 1969; MARSHALL, 2002; CARVALHO, 2001; SANTOS, 1998; BENDIX, 1996; DA MATTA, 1985), pretende-se transpassar as fronteiras que separam educação e sociedade a fim de perceber, em um processo dialético, as relações entre escola e comunidade, em uma perspectiva na qual o direito figura como condicionante para tais relações.

Embora seja termo corrente da terminologia popular e/ou acadêmica, a verdade é que o conceito pode comportar diversas interpretações, a depender do escopo político-ideológico adotado. Todavia, um critério mínimo pode ser estabelecido para ao menos imputar o *status* de cidadão a um determinado sujeito: fazer ele parte de um ordenamento jurídico específico. Nesse sentido, cidadania é um fenômeno que surge e se realiza dentro de um conjunto determinado de leis circunscritas espaço-temporalmente pelo Estado (JESUS, 2010).



Nesse sentido, pode-se interpretar a crise de refugiados pela qual passa o mundo atualmente como uma crise de cidadania. O refugiado, um pária jurídico, não compartilha, *a priori*, de todos os direitos de um cidadão nativo. É, por assim dizer, um sujeito que vive à margem ou mesmo fora da lei. As implicações aqui são evidentes. Aquele que vive à margem, justamente por ser um fora da lei, também por ela não é protegido. Vê-se, assim, que a situação de vulnerabilidade, a qual está sujeita grupos de deslocamento humanos que deixam seus países à procura de oportunidades em outras terras, não se restringe a um fator econômico e/ou político no ponto de origem, mas também jurídico no ponto de chegada. Podemos concluir que a cidadania confere ao cidadão o *status* de estar resguardado pela lei, de estar nela incluso, não à sua margem (IMDH, 2014).

Esse fator de inclusão ao ordenamento jurídico confere ao cidadão (ou pelo menos deveria conferir) o direito a ter direitos, sobretudo aqueles que lhe são imprescindíveis ao exercício pleno de sua cidadania; por exemplo, o direito à educação, à informação, ao trabalho, à liberdade e ao lazer – só para citar alguns. De fato, pouco seria útil a um sujeito com *status* de cidadão servir-se de seu título se não possuísse um nível de escolaridade razoável que lhe permitisse gozá-lo. Não obstante, educação, hodiernamente, pressupõe acesso à informação e liberdade de informação.

Se educação e informação confluem no sentido de serem imprescindíveis, a liberdade e o trabalho não são menos indispensáveis. Certamente, aquele que não consegue extrair de sua atividade laboral o mínimo possível para manter sua subsistência, não consegue gozar plenamente de sua cidadania, ocupado que estaria no empenho de garantir a própria sobrevivência. Enfim, a cidadania, filosoficamente falando, toca num tema que já é de antanho central à discussão filosófica: a condição humana. À medida que estamos sujeitos a condições existenciais específicas, a cidadania só pode ser vislumbrada de acordo e através de tais condições (ARENDRT, 2007, SARTRE, 1973).

A partir do destaque dos eixos que estruturam o curso de especialização em Educação, Direito e Cidadania, apresenta-se a seguir as justificativas teóricas e práticas que motivam a oferta desse curso no IFG Câmpus Uruaçu:

1. Verticalização do ensino:

Conforme apregoa o art. 6º, inciso III da Lei 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, uma das finalidades dos Institutos Federais é “promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão”. A oferta de cursos de pós-graduação também foi assumida como um dos objetivos institucionais pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023, que no item 3 afirma: “[...] ministrar cursos de formação inicial e continuada para trabalhadoras/es do campo, da cidade e dos povos e comunidades tradicionais, objetivando tanto a formação quanto a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica” (IFG, 2019, p. 14).

Atualmente, o IFG Câmpus Uruaçu oferece cursos articulados em quatro eixos de conhecimento, a saber: na área de comércio, com o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; na área de construção civil, com os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações e Bacharelado em Engenharia Civil; na área da informática, com os cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e, na área da química, com os cursos Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio em Química e Licenciatura em Química.

Diante disso, destaca-se que não há, até o momento, nenhum curso de pós-graduação no Câmpus, situação que faz com que o Câmpus IFG Uruaçu não cumpra com uma de suas finalidades estipuladas em lei. Desse modo, a implementação da especialização em Educação, Direitos e Cidadania, visa, de forma direta, verticalizar a área da química, proporcionando aos egressos da licenciatura a possibilidade de continuar seus estudos e aperfeiçoamento em nível de pós-graduação na área do ensino, e, de forma indireta, possibilitar que egressos de outros cursos também possam direcionar seus interesses para pensar educação, direito e cidadania.

2. Ausência de pós-graduação pública e gratuita em Uruaçu e Região:

Outro aspecto que justifica a abertura dessa especialização diz respeito à ausência de cursos de pós-graduação, tanto lato sensu quanto stricto sensu, em instituições públicas que sejam ofertados de forma gratuita na região do Norte Goiano. Juntamente com a Universidade Estadual de Goiás (UEG), o IFG Câmpus Uruaçu torna-se uma das únicas instituições públicas de ensino no Norte Goiano. Obedecendo o raio limite de 60 Km do Município de Uruaçu, a região de influência do IFG Câmpus Uruaçu abrange os municípios: Alto Horizonte, Campinorte e Nova Iguaçu de Goiás. Além desses, ocorre a influência na Microrregião de Ceres, especificamente nos Municípios de Hidrolina e São Luiz do Norte, os quais também se encontram dentro do raio estabelecido de 60 km do Município de Uruaçu. Destaca-se, ainda, que a influência do câmpus ultrapassa o raio de 60km, atingindo os Municípios de Goianésia, Niquelândia e de Barro Alto, que se distanciam, respectivamente, 118 km, 90 km e 63 km do Município de Uruaçu. Dentro dessa área de abrangência de atuação institucional, não há nenhuma instituição pública de ensino que ofereça pós-graduação de forma gratuita e contínua. Por isso, a fim de sanar essa deficiência que atinge à educação em nível de pós-graduação na região de influência do IFG Câmpus Uruaçu, propomos a abertura do referido.

3. Formação de profissionais e egressos dos cursos de educação:

A terceira justificativa à proposta do curso se refere à possibilidade de dar formação continuada aos profissionais e egressos dos cursos de educação da cidade de Uruaçu e região. Hoje, o Município de Uruaçu conta um curso de graduação em Pedagogia, ofertado pela UEG, uma licenciatura em Química, ofertada pelo IFG, além de diversos cursos na área de educação ofertados na modalidade EAD por Instituições de Ensino Superior privadas, tais como: Unopar, Unip, Facel, Faculdades Cruzeiro do Sul, dentre outras. Ademais, a cidade possui diferentes instituições de ensino (básico, profissional e



superior) que atuam em diferentes modalidades de educação na cidade e região, algumas dessas instituições, inclusive, atuam como Centro de Atendimento Educacional Especializado. Diante disso, tanto pelo aspecto da formação acadêmica quanto pela atuação profissional, o curso de especialização em Educação, Direito e Cidadania se justifica como um espaço para dar formação continuada aos profissionais que atuam diretamente com a educação uruaçuense e região em seus diferentes níveis.

4. Formação de profissionais e egressos dos cursos de direito:

A quarta justificativa à proposta do curso se refere à possibilidade de dar formação continuada aos profissionais e egressos dos cursos de graduação em Direito da cidade de Uruaçu e região. Atualmente, o Município de Uruaçu conta com dois cursos de graduação em Direito ofertados, respectivamente, pela Faculdade Serra da Mesa (FASEM) e pela Universidade Estadual de Goiás; ampliando a análise para a região de influência do câmpus, inclui-se nesse rol o curso de Direito da Faculdade Evangélica de Goianésia. Além da formação acadêmica, destaca-se que em Uruaçu há diversas instituições jurídicas que direta ou indiretamente atuam na proteção e promoção da cidadania (tais como: Delegacias, OAB, Fórum, Justiça Federal, Eleitoral e Comum, Promotorias etc.), tornando a cidade um centro de atividades jurídicas. A possibilidade de que esses profissionais possam complementar suas formações também é um dos fatores que justificam a abertura do curso que visa pensar a relação entre Direito, Educação e Cidadania.

5. Qualificação do corpo docente para oferta da pós-graduação no IFG Câmpus Uruaçu:

Outro fator que justifica a abertura do curso de pós-graduação em Educação, Direitos e Cidadania, diz respeito à alta qualificação do corpo de servidores convidados de outras instituições de ensino e do IFG Câmpus Uruaçu, tanto dos docentes quanto dos técnicos administrativos, o que viabiliza a oferta de um curso de qualidade. Considerando, por exemplo, os 14 (quatorze) docentes efetivos do IFG Câmpus Uruaçu que participam desse projeto, todos em regime de Dedicção Exclusiva, 09 (nove) deles possuem título de doutorado, enquanto todos os demais já possuem título de mestrado. Por sua vez, considerando o total dos 21 (vinte e um) docentes vinculados a esse curso, mais da metade deles, 11 (onze) docentes, possuem o título de doutorado e todos os demais o título de mestrado. Diante disso, verifica-se que há recursos humanos qualificados para a implementação e execução do presente projeto.

6. Relações entre direito e educação:

Por fim, uma derradeira justificativa para abertura do curso se dá pela contínua e necessária discussão sobre as relações entre direito e educação, seja no aspecto da educação enquanto direito, seja na dimensão do direito e das legislações aplicáveis à educação. Em um mundo cada vez mais plural, no qual as diferenças se tornam dimensões fundamentais para a existência humana, torna-se necessário (re)pensar a educação enquanto direito a partir de demandas concretas dos diferentes sujeitos que a reivindicam perante o Estado. Nesse viés, contemplando a dimensão da cidadania, justifica-se o curso enquanto possibilidade de espaço para reflexão sobre as diferentes demandas educacionais criadas por diferentes grupos sociais (negros, indígenas, quilombolas, camponeses etc.), buscando entender as respostas que o Estado tem conferido a essas demandas. Outrossim, o curso também se torna um espaço de reflexão sobre as políticas públicas e legislações aplicáveis à educação, ampliando o horizonte de conhecimento daqueles que trabalham com educação e capacitando-os ao exercício de suas atividades profissionais perante a diversidade de demandas que lhe são apresentadas.

2.3 Objetivo Geral

Promover a formação continuada de profissionais graduados em diferentes áreas do conhecimento para atuar com temas e problemas contemporâneos relacionados à interação entre educação, direitos e cidadania.

2.3.1 Objetivos específicos

- Proporcionar a reflexão interdisciplinar entre educação, direitos e cidadania;
- Possibilitar a formação continuada de professores e seu aperfeiçoamento para trabalhar com temas relacionados à cidadania e direitos tanto no ambiente educacional formal quanto não-formal;
- Propiciar a formação continuada de servidores públicos, especialmente daqueles que atuam nas demandas jurídicas, para o trabalho com questões relacionados à cidadania;
- Ampliar o conhecimento sobre educação, direitos e cidadania para a promoção de ações que consolidem a atuação dos profissionais perante os arranjos produtivos locais e regionais;
- Incentivar e orientar pesquisas acadêmicas na área de educação, direitos e cidadania.

2.4 Perfil do egresso

Os egressos do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, Direitos e Cidadania estarão aptos às seguintes habilidades e conhecimentos:



- refletir crítica e intelectualmente a respeito dos temas contemporâneos preponderantes da realidade histórica, social e cultural referentes à interação educação e direitos;
- aperfeiçoar a análise e o compromisso ético e social com os direitos humanos e a cidadania;
- desenvolver habilidades e instrumentos de pesquisa científica, estando aptos em termos metodológicos e procedimentais para investigação na área, confluindo uma conexão pesquisador-educador, quanto ao exercício do/a profissional de educação que também reflete e analisa cientificamente o espaço escolar e a sociedade.

3. CORPO DOCENTE

Docente	Titulação	IES	Regime de Trabalho	Link do Lattes
Almir Zandoná Júnior	Mestrado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/8962746050117462
Cícero Josinaldo da Silva Oliveira	Doutorado	UFG	Professor Convitado	http://lattes.cnpq.br/2369437234419096
Cristiane Alvarenga Rocha Santos	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/0756120979135106
Eleusa Maria Leão	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/3727563495549009
Gilmara Barbosa de Jesus	Mestrado	IFG	40h	http://lattes.cnpq.br/1988204590797241
Gustavo Louis Henrique Pinto	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/4075161446709253
Irani Camilo de Souza Silva	Mestrado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/7574308217652722
Janice Alves Gomes	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/3382098502437204
Laudelina Braga	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/5007689575125615
Marcela Ferreira Matos	Doutorado	IFG	40/DE	http://lattes.cnpq.br/2901013717583548
Marcilene Dias Bruno de Almeida	Mestrado	IFG	40h	http://lattes.cnpq.br/7408176514365670
Marcos Alfonso Spiess	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/6288868274693667
Pablo Henrique de Jesus	Mestrado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/1493860309018556
Phillipe Cupertino Salloum e Silva	Mestrado	UEG	Professor Convitado	http://lattes.cnpq.br/4372251037464545
Rafael Castro Rabelo	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/1346952599818787
Rayane Cristina de Andrade Gomes	Mestrado	UEG	Professor Convitado	http://lattes.cnpq.br/8223610094191543
Renatha Cândida da Cruz	Doutorado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/2305750793354748
Rodrigo de Freitas Amorim	Mestrado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/7271166169971133
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino	Mestrado	UP	Professor Convitado	http://lattes.cnpq.br/3560166918160545
Wagner Luiz Madruga	Mestrado	IFG	40h/DE	http://lattes.cnpq.br/0714123016323409

4. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Disciplina	Docente Responsável	Carga Horária (hora relógio)
Ambientação para EaD	Disciplina (curso) introdutória autoformativa	20h
Eixo: Educação e Trabalho		
História da Educação Brasileira e Políticas Públicas	Almir Zandoná Júnior Gilmara Barbosa de Jesus Irani Camilo de Souza Silva Rafael Castro Rabelo	30h
Trabalho, Educação e Cidadania	Almir Zandoná Júnior Gilmara Barbosa de Jesus Irani Camilo de Souza Silva Rafael Castro Rabelo	30h
Eixo: Política e Cidadania		
Fundamentos do Estado Moderno e do Direito	Cícero Josinaldo da Silva Oliveira Pablo Henrique de Jesus	30h
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos dos Direitos Humanos	Gustavo Louis Henrique Pinto Marcos Alfonso Spiess	45h



	Phillipe Cupertino Salloum e Silva	
Cidadania, Participação Política e Movimentos Sociais	Gustavo Louis Henrique Pinto Marcos Alfonso Spiess Phillipe Cupertino Salloum e Silva	30h
Eixo: Direitos difusos em temas transversais		
Educação Especial e Inclusiva	Marcilene Dias Bruno de Almeida Laudelina Braga	30h
Relações de Gênero, Direito e Cidadania	Rayane Cristina de Andrade Gomes Renatha Cândida da Cruz	30h
Relações Étnico-raciais, Direito e Cidadania	Eleusa Maria Leão Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino	30h
Meio Ambiente, Território e Direito à Cidade	Renatha Cândida da Cruz Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Wagner Luiz Madruga	30h
Eixo: Métodos e técnicas de pesquisa		
Noções de Informática e Introdução à EAD	Marcilene Dias Bruno de Almeida Laudelina Braga	15h
Seminário de Pesquisa	Rodrigo de Freitas Amorim Wagner Luiz Madruga	30h
Redação e produção científica	Cristiane Alvarenga Rocha Santos Janice Alves Gomes Marcela Ferreira Matos	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	Todos os docentes/orientadores	60h
	Carga horária total	440h

5. FLUXO DE CURSO

5.1 CODIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Sigla	Disciplina	CH Presencial	CH EAD	CH Total
0.CAM	Curso de Ambientação para EaD: Conhecendo o Moodle	00h	20h	20h
Eixo 01: Educação e Trabalho				
1.HEBPP	História da Educação Brasileira e Políticas Públicas	24h	06h	30h
1.TEC	Trabalho, Educação e Cidadania	24h	06h	30h
Eixo 02: Política e Cidadania				
2.FEMD	Fundamentos do Estado Moderno e do Direito	24h	06h	30h
2.FDH	Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos dos Direitos Humanos	36h	09h	45h
2.CPPMS	Cidadania, Participação Política e Movimentos Sociais	24h	06h	30h
Eixo 03: Direitos difusos em temas transversais				
3.EEI	Educação Especial e Inclusiva	24h	06h	30h



3.RG	Relações de Gênero, Direito e Cidadania	24h	06h	30h
3.RER	Relações Étnico-raciais, Direito e Cidadania	24h	06h	30h
3.MAT	Meio Ambiente, Território e Direito à Cidade	24h	06h	30h
Eixo 04: Métodos e técnicas de pesquisa				
4.INF	Noções de Informática e Introdução à EAD	12h	03h	15h
4.SP	Seminário de Pesquisa	24h	06h	30h
4.RPC	Redação e produção científica	24h	06h	30h
4.TCC	Trabalho de Conclusão de Curso			60h
Carga horária total do curso				440h

5.2 FLUXOGRAMA DOS COMPONENTES CURRICULARES

O Curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação, Direitos e Cidadania está organizado em componentes curriculares que atendem as determinações legais presentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na resolução CNE/CES de nº 1, de 08 de junho de 2007 e a da Resolução CONSUP/IFG nº 08 de 18 de maio de 2015, bem como às necessidades e demandas de formação locais e regionais.

Tendo como objetivo promover a formação continuada de profissionais engajados na proteção e promoção dos direitos em contextos educacionais formais e não-formais, com destaque para professores, advogados, gestores, servidores públicos, dentre outros; o curso ofertado possui uma carga horária total de 440 horas, contabilizando 60 horas para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Considerando as 360 horas de disciplinas, tem-se que 80% (oitenta por cento) da carga horária será em regime presencial e os outros 20% (vinte por cento) na modalidade de educação a distância (EaD). As atividades presenciais das disciplinas ocorrerão aos sábados, conforme calendário a ser estabelecido e aprovado pelo Conselho de Câmpus (CONCANPUS), em dois turnos: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Por sua vez, o acompanhamento das atividades de ensino e aprendizagem mediadas por tecnologias digitais que configuram a modalidade de EaD do curso, serão realizadas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), oficialmente constituído pela Diretoria de Educação à Distância (DEAD).

No caso do Instituto Federal de Goiás, as atividades EaD serão realizadas na plataforma Moodle Presencial (acessível em <https://moodle2.ifg.edu.br/>). Esse espaço permitirá o registro e o desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem correspondente à 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada componente curricular, bem como, o registro da frequência dos estudantes a essas atividades por meio da participação nas atividades síncronas e assíncronas a serem desenvolvidas no AVEA. A seguir, apresenta-se o fluxograma da oferta de cada uma das disciplinas, especificando os momentos presenciais e as atividades na EaD por semana de curso.

Semana	1º Semestre			Semana	2º Semestre		
	Manhã	Tarde	Moodle		Manhã	Tarde	Moodle
	08h-12h	14h-18h	EaD*		08h-12h	14h-18h	EaD*
00	0.CAM**			01	3.EEI	3.RG	
01	4.INF	2.FEMD		02	3.EEI	3.RG	3.EEI
02	4.INF	2.FEMD	4.INF	03	3.EEI	3.RG	3.RG
03	4.INF	2.FEMD	2.FEMD	04	3.EEI	3.RG	
04	2.FDH	2.FEMD		05	3.EEI	3.RG	3.EEI
05	2.FDH	2.FEMD	2.FEMD	06	3.EEI	3.RG	3.RG
06	2.FDH	2.FEMD	2.FDH	07	4.SP	3.RER	
07	2.FDH	1.HEBPP		08	4.SP	3.RER	4.SP
08	2.FDH	1.HEBPP	1.HEBPP	09	4.SP	3.RER	3.RER



09	2.FDH	1.HEBPP	2.FDH	10	4.SP	3.RER	
10	2.FDH	1.HEBPP		11	4.SP	3.RER	4.SP
11	2.FDH	1.HEBPP	1.HEBPP	12	4.SP	3.RER	3.RER
12	2.FDH	1.HEBPP	2.FDH	13	4.RPC	3.MAT	
13	1.TEC	2.CPPMS		14	4.RPC	3.MAT	4.RPC
14	1.TEC	2.CPPMS	1.TEC	15	4.RPC	3.MAT	3.MAT
15	1.TEC	2.CPPMS	2.CPPMS	16	4.RPC	3.MAT	
16	1.TEC	2.CPPMS		17	4.RPC	3.MAT	4.RPC
17	1.TEC	2.CPPMS	1.TEC	18	4.RPC	3.MAT	3.MAT

18

1.TEC

*Cada semana prevista com atividade em EaD equivale à 3 (três) horas de curso.

**Esta disciplina/curso, de caráter autoformativo, será cursada pelo estudante junto à Diretoria de Educação à Distância, em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

3º Semestre

Elaboração e defesa de TCC. O cronograma de orientações será definido individualmente com cada orientador.

6. AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

Considerando a Resolução CONSUP/IFG nº 08, de 18 de maio de 2015, e em consonância com os objetivos do curso e com o perfil desejado para o egresso, o rendimento acadêmico do pós-graduando em cada disciplina será avaliado de acordo com as características próprias de cada componente curricular. Para tanto, em cada disciplina, serão aplicados, no mínimo, 02 (duas) atividades ou instrumentos avaliativos presenciais. As atividades avaliativas presenciais poderão ter pesos equitativos ou ponderados, conforme o plano de ensino.

De acordo com a Resolução CONSUP/IFG nº 033, 02 de outubro de 2017, facultativamente, e em conformidade com o plano de ensino e estratégias de ensino-aprendizagem adotadas pelos docentes, poderão ser aplicadas atividades avaliativas na modalidade EaD. Neste caso, o valor das atividades avaliativas na modalidade EaD não poderá exceder 20% (vinte por cento) da nota final do estudante no respectivo componente curricular. Assim, caso sejam aplicadas avaliações na EaD, as atividades avaliativas presenciais deverão somar, no mínimo, 80% (oitenta) por cento da nota do estudante.

Com base nas atividades avaliativas presenciais e/ou a distância, o rendimento acadêmico do estudante será expresso mediante os seguintes conceitos e equivalências numéricas:

I - "A" - Excelente, aprovado, com direito a crédito - nota igual ou maior que 9,0 (nove);

II - "B" - Bom, aprovado, com direito a crédito - nota igual ou maior que 7,5 (sete e meio) e menor que 9,0 (nove);

III - "C" - Regular, aprovado, com direito a crédito - nota igual ou maior que 6,0 (seis) e menor que 7,5 (sete e meio);

IV - "D" - Insuficiente, reprovado, sem direito aos créditos - nota menor que 6,0 (seis);

V - "I" - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, as atividades previstas para a disciplina em período regular.

O(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina deverá(ão) definir a situação dos alunos com conceito "I" até o final do semestre subsequente, transformando-o em um dos conceitos nos itens I a IV supracitados.

A aprovação estará condicionada à obtenção de, no mínimo, conceito "C", isto é, nota final mínima de 6,0 (seis) pontos na disciplina, que constará no histórico acadêmico do aluno em forma dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas.

O estudante somente poderá ser reprovado em uma disciplina uma única vez durante o curso, condicionado a oferta de nova turma no prazo máximo de duração do curso. Caso a disciplina não seja ofertada no prazo máximo de duração do curso, o aluno será automaticamente desligado do curso. Caso tenha duas ou mais reprovações, o aluno será automaticamente desligado do curso.

A frequência do pós-graduando será obrigatória em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina, considerando tanto as atividades presenciais quanto EAD. Será considerado reprovado o aluno que, independentemente do rendimento que tiver alcançado, não atingir o percentual mínimo de frequência supracitado, sendo registrado no histórico acadêmico sob a designação "RF", isto é, reprovado por falta.

O curso contemplará tanto os 80% de atividades presenciais, a serem realizadas no Câmpus do IFG Uruaçu, quanto os 20% da carga horária de cada disciplina com base nas atividades a distância, realizadas no ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA).



Com isso, o curso atenderá os seguintes aspectos:

1. Acompanhamento de frequência:

Na modalidade EAD, a frequência será aferida conforme a entrega das atividades propostas por cada disciplina. Destaca-se que, no plano de ensino, os docentes responsáveis atribuirão uma carga horária específica para cada atividade (seja avaliativa ou não) a fim de integralizar a carga horária dos 20% da disciplina na modalidade EAD. Ao estudante que deixar de entregar a(s) atividade(s) proposta(s) no moodle lhe será atribuída falta(s) referente à carga horária da respectiva atividade que não foi entregue. Em relação à modalidade presencial, a frequência será computada levando em consideração a efetiva participação do estudante nos encontros presenciais de cada disciplina, conforme calendário e horários do curso previamente divulgados em edital.

2. Realização de atividades:

Na modalidade EAD, os estudantes desenvolverão atividades no formato eletrônico relativas às aulas presenciais (como fóruns, leitura de textos, chats, questionários, quizz e outras), que serão realizadas pelo ambiente virtual de ensino e aprendizagem. Estas atividades serão disponibilizadas no Moodle Presencial conforme o calendário acadêmico, respeitando o cronograma do curso e da respectiva disciplina. As atividades EAD terão equivalência de 20% de frequência do estudante no curso e poderão ou não, a critério dos docentes responsáveis e conforme especificação do plano de ensino, contabilizar até 20% da nota final do aluno na disciplina. Nos encontros presenciais, os estudantes participarão de atividades (aulas expositivas, diálogadas, seminários, trabalhos em grupo, aulas de campo etc.), que serão equivalentes à 80% de frequência do estudante no curso. Dentre estas atividades, as que tiveram caráter avaliativo poderão, a critério dos docentes responsáveis e conforme especificação do plano de ensino, contabilizar entre 80% e 100% da nota final do estudante na disciplina.

Compete ao professor, de acordo com seu plano de ensino, indicar a carga horária não presencial das disciplinas, privilegiando atividades assíncronas, a fim de garantir maior flexibilidade de estudos e a permanência do estudante no curso. Todos os recursos didáticos a serem utilizados para as atividades não presenciais (videoaulas, e-books, URL, blogs, podcasts e outros) deverão estar disponíveis no AVEA; caso não seja possível a inclusão do material no Moodle, o professor responsável deverá disponibilizar no AVEA o link para acesso externo ao material.

O plano de ensino contendo a descrição das metodologias de ensino e de aprendizagem deverá ser entregue pelo professor à coordenação de curso 15 (quinze) dias antes do início da disciplina, conforme o calendário acadêmico, para avaliação e validação do documento. Além destas, no plano também deverá constar todas as atividades presenciais e não-presenciais (síncronas e/ou assíncronas). O professor deverá ainda, neste mesmo prazo, requerer a abertura da sala virtual junto à Diretoria de Educação a Distância por meio de chamado no SUAP, sendo de sua competência a organização da mesma antes do início das aulas.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conforme o art. 32 da Resolução n. 008, de 18 de maio de 2015 do Instituto Federal de Goiás, que regulamenta os cursos de pós-graduação *lato sensu* do IFG, o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é componente curricular obrigatório para a obtenção do título de Especialista em Educação, Direitos e Cidadania, no qual o estudante deverá apresentar o resultado de um trabalho prático, teórico, empírico ou metodológico que tenha pertinência e alinhamento aos temas abordados no curso.

A elaboração, desenvolvimento e defesa do TCC da pós-graduação será individual. A matrícula no componente curricular TCC somente será possível após o segundo semestre letivo do curso conforme fluxo de disciplina acima, sendo que o estudante deverá defendê-lo até, no máximo, no 18º (décimo oitavo) mês de curso, respeitando o calendário de defesa definido pela Coordenação do Curso. Para se inscrever no TCC, o estudante deverá ter sido aprovado, no mínimo, em 11 (onze) disciplinas, conforme prevê o art. 31 da Resolução n. 008/2015.

O processo de inscrição no TCC será feito por edital próprio, conforme disponibilidade de vagas por professores vinculados ao programa de pós-graduação. Os estudantes poderão ser orientados por quaisquer um dos docentes especificados no item 3 desse projeto de curso. Serão admitidas orientações de outros docentes do IFG ou de outras instituições somente na condição de coorientador.

O TCC consiste em uma produção acadêmica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelo pós-graduando, assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso. O TCC deverá ser apresentado em forma de artigo acadêmico, conforme as normas técnicas da ABNT para os trabalhos acadêmicos e conforme as normas ortográficas da língua portuguesa. Complementarmente, além do artigo acadêmico, o estudante poderá apresentar/defender um projeto e/ou produto de inovação, estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso.

As pesquisas envolvendo animais humanos e/ou não-humanos como objeto de estudo deverão ter seus projetos submetidos e previamente aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFG para o seu desenvolvimento.

Para a integralização do componente curricular TCC o aluno terá momentos de orientação por um docente do curso, podendo contar com coorientação de outro docente tanto interno quanto externo ao curso. Durante o 3º semestre, o processo de elaboração de TCC seguirá as seguintes etapas: a) elaboração de um plano de atividades, aprovado pelo professor orientador; b) reuniões periódicas, presenciais ou mediadas por tecnologias digitais, do estudante com o professor orientador e, se for o caso, coorientador; c) elaboração da produção acadêmica pelo pós-graduando em formato de artigo; e, por fim, d)



avaliação e defesa pública do TCC perante uma banca examinadora. A elaboração do artigo deverá seguir o template estabelecido pelo curso.

Sobre a apresentação e avaliação do TCC, a composição da banca será definida pelo orientador em conjunto com o estudante, submetendo-se à anuência da Coordenação do Curso. A banca deverá apresentar a seguinte composição mínima: a) orientador na condição de presidente da banca; b) um docente interno ao curso; c) um docente ou profissional externo ao curso, preferencialmente de outra instituição. Para participar enquanto membro avaliador da banca, exige-se que o docente ou profissional tenha, no mínimo, o título de mestrado.

O trabalho será avaliado como aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado. Caso o trabalho seja aprovado com ressalvas, o aluno terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para reapresentá-lo, com as necessárias adequações/correções e submeter novamente o TCC à aprovação perante a mesma banca a fim de obter a certificação.

A composição da banca de avaliadores e o agendamento da apresentação do TCC deverão ser definidos com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, com ciência da coordenação do curso. O TCC deverá ser enviado pelo orientador aos membros da banca de avaliadores com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Em caso de suspeita de fraude na elaboração do trabalho de conclusão de curso, o mesmo será encaminhado para avaliação por uma comissão interna, definida pela coordenação do curso. São consideradas fraudes: a apresentação de trabalho elaborado por terceiro; a ocorrência de plágio; a infidelidade de dados e informações. No caso de confirmação da fraude, o candidato será desligado do curso.

Após a aprovação pela banca examinadora, o estudante deverá encaminhar à Coordenação do Curso, no prazo de 30 (trinta) dias, uma cópia digital do artigo em formato .pdf (Portable Document Format), acompanhada de cópia da ata de defesa que consta a aprovação da banca, bem como, do termo autorização para publicação do trabalho. No caso dos trabalhos submetidos ao Comitê de Ética, deverá constar o número do processo e/ou termo de aprovação da pesquisa.

Nos casos em que o estudante deixar de apresentar o TCC até o 18º (décimo oitavo mês) de curso ou, ainda, nos casos em que o estudante for reprovado pela banca avaliadora, ele poderá reingressar no curso, mediante submissão à novo processo seletivo, e solicitar o aproveitamento de 100% das disciplinas cursadas, desde que haja equivalência entre a matriz curricular do curso e desde que seu vínculo com curso não tenha sido perdido a menos de 02 (dois) anos.

8. POLÍTICAS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA

Considerando a especificidade desse curso de Especialização em Educação, Direitos e Cidadania, bem como o previsto no art. 3º, incisos III e IV da Constituição Federal de 1988, e inspirados nas políticas de ação afirmativa previstas na Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas), na Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2020 (Estatuto da Igualdade Racial), na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Resolução CONSUP/IFG n. 002, de 20 de fevereiro de 2017, que trata das Ações Afirmativas nos cursos *stricto sensu* do IFG, e no intuito de garantir a representatividade da diversidade social e cultural do Norte Goiano, o presente projeto adota a seguinte política de ingresso e permanência de estudantes ao curso de pós-graduação:

Do ingresso

Do total de 40 (quarenta) vagas previstas para o curso, o edital de seleção deverá observar a reserva 50% (cinquenta por cento), isto é, de 20 (vinte) vagas, assim distribuídas:

Percentual	Vagas	Categoria
25%	10 (dez)	Pessoas negras (pretas e pardas)
10%	04 (quatro)	Pessoas de Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e outros grupos conforme estabelecido pelo ordenamento jurídico brasileiro)
05%	02 (duas)	Pessoas do Campo (beneficiários da reforma agrária ou pequenos agricultores)
05%	02 (duas)	Pessoas transsexuais, travestis ou transgêneros
05%	02 (duas)	Pessoas com Deficiência

Os candidatos inscritos na reserva de vagas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência.

Os candidatos inscritos na reserva de vagas classificados dentro do número de vagas de ampla concorrência não serão contabilizados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Ao final do processo seletivo, o resultado da seleção será publicado em três listas:

- Lista 01: com todos os inscritos e aprovados (classificados ou não) na ampla concorrência, inclusive os inscritos na reserva de vagas, a fim de serem preenchidas as 20 (vinte) vagas de acesso universal;



- Lista 02: com os inscritos, aprovados (classificados ou não) na reserva de vagas, de acordo com sua respectiva categoria (pretos, pardos, pessoa com deficiência, indígena, quilombola, beneficiários da reforma agrária, pequeno agricultor, transsexual, travesti, transgênero etc.);

- Lista 03: com os inscritos e aprovados, mas não classificados na reserva de vagas, independente da opção do tipo de cota.

Após preenchidas as vagas com base nos inscritos, aprovados e classificados conforme a Lista 01, serão preenchidas as vagas reservadas para as políticas afirmativas conforme a lista 02. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em algumas das categorias da reserva de vagas, essas vagas remanescentes serão preenchidas conforme a classificação da lista 03. Na hipótese de desistência de algum candidato classificado na lista 01, a vaga será preenchida pela lista 01. Por sua vez, havendo desistência de algum candidato classificado na lista 02, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na respectiva categoria ou, na ausência desse, pelos aprovados na lista 03. Caso esgotada a lista de aprovados na lista 03 e ainda assim houver vagas reservadas não preenchidas, essas vagas serão preenchidas com a lista de espera dos aprovados na lista 01.

Os inscritos nas vagas reservadas para políticas afirmativas deverão comprovar sua condição, por meio de hétero e/ou autodeclaração, conforme especificações dos critérios, fases e cronograma do edital de seleção. Caso o candidato não consiga comprovar seu enquadramento nas categorias das políticas afirmativas, ele concorrerá em ampla concorrência.

Da permanência

Após o ingresso no curso, os alunos matriculados pelo sistema de reserva de vagas que desejarem acompanhamento personalizado, bem como, auxílio na permanência durante o curso deverão se cadastrar junto à coordenação, oportunidade na qual o estudante deverá informar as maiores dificuldades para permanência no curso.

Os alunos inscritos na reserva de vagas, mas matriculados conforme lista 01, que desejarem o acompanhamento personalizado e auxílio para permanência no curso, também deverão fazer o respectivo cadastro junto à coordenação do curso e, nesse caso, comprovar o enquadramento na categoria de reserva de vagas para a qual tinha se inscrito.

Com base no cadastro de permanência e identificando as principais questões que podem prejudicar a continuidade dos estudantes no curso, a coordenação articulará um grupo de apoio à permanência dos estudantes contando com a participação de: docentes do curso, servidores vinculados à Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) e à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), tais como pedagogo, psicólogo, assistente social, intérprete de libras e médico, além de servidores vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Compete ao Grupo de Apoio à Permanência identificar as necessidades específicas dos estudantes matriculados no curso e criar estratégias para que as possíveis dificuldades sejam superadas ou contornadas a fim de que eles possam ter amplo acesso e desenvolvimento do curso.

Compete, ainda, ao Grupo de Apoio à Permanência, em conjunto com a Coordenação do Curso, articular programas, subsídios, fomentos e ações que maximizem a permanência dos estudantes ingressantes pelo sistema de reserva de vagas no corpo discente da pós-graduação, facultando a parceria com outras Instituições Públicas.

A permanência do estudante no curso está condicionada à conclusão do curso/disciplina de Ambientação ao Moodle (<https://moodle.ifg.edu.br/mod/page/view.php?id=18080>) até 30 (trinta) dias após sua matrícula. Cabe ao estudante, dentro deste prazo, encaminhar à coordenação do curso o certificado de conclusão desse curso/disciplina para o lançamento da nota em seu histórico escolar e sua confirmação definitiva da matrícula na pós-graduação.

9. EMENTAS

Conforme fluxograma do curso apresentado no item 5.2.

Noções de Informática e Introdução à EAD
Carga horária total: 15 horas (12h presenciais / 3h EaD)
Ementa: Introdução da Informática na Educação. Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação a Distância; Fundamentos da EAD: dimensão conceitual e prática, breve histórico; papel assumido pelos atores do processo; Ambientes virtuais de aprendizagem Moodle; Avaliação em ambientes virtuais de aprendizagem.
Bibliografia básica: ANDERSON, Terry; DRON, Jon. <i>Três gerações de Pedagogia de Educação a Distância</i> . Trad. MATTAR, João. Fundação Cecierj - nº 02 - Rio de Janeiro. Nov 2012. LEITE, L. S., VIEIRA, M. L. S e SAMPAIO, M. N. Atividades não presenciais: preparando o aluno para a autonomia In Tecnologia Educacional. Rio de Janeiro, <i>ABT</i> . Ano XXVI. N° 141. Abr/Mai/Jun/1997. p. 36-40.



LITTO, Frederic; FORMIGA, Marcos (org.). *Educação a Distância, o estado de arte*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MORAN, José. Contribuição das tecnologias para a transformação da educação. *Revista Com Censo 14*, vol 5, n. 3, ag. 2018.

Bibliografia complementar:

LINDEN, Marta Maria Gomes. *Diálogo didático mediado on-line: subsídios para sua avaliação em situações de ensino-aprendizagem*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2005.261 p.

MOODLE BRASIL. Disponível em: <<http://www.moodlebrasil.net/moodle/login/index.php>>.

MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos T., e BEHRENS, Marilda Aparecida. *Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica*. Campinas/SP: Editora Papirus, 2001

MORAN, José. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias. *Revista Informática na Educação: teoria e prática*. v. 3 n.1, 2000;

NUNES, Ivônio Barros. *Noções De Educação A Distância*. Revista Educação a Distância nrs. 4/5, Dez./93-Abr/94 Brasília, Instituto Nacional de Educação a Distância, pp. 7-25.

PALLOFF, R; & PRATT, K. *O Aluno Virtual: um guia para trabalhar com estudantes on-line*. Tradução: Vinícius Figueira. Porto Alegre: Artmed, 2004, 216 p.

Fundamentos do Estado Moderno e do Direito

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Compreensão dos fundamentos do Estado e do Direito modernos a partir de autores clássicos. O estado de natureza e a transição para o Estado civil. A divisão dos poderes e o ordenamento jurídico. A distinção entre estado de direito e estado de exceção. Estado e poder biopolítico: direito de morte e poder sobre a vida. A medicina de Estado e outros dispositivos de gestão da vida como fenômeno de massa.

Bibliografia básica:

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Trad. Martina Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da medicina social. A política de saúde no século XVIII. In.: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2011.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos*. Trad. Magda Lopes e Maria Lobo da Costa. Rio de Janeiro, Petrópolis: Editora Vozes: 2001.

ROUSSEAU, J-J. *Do contrato social*. Ou princípios do direito político. Trad. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. 4 ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes sobras políticas de Maquiavel a nossos dias*. Trad. Lídia Cristina, rev. André Praça de Souza Telles. Rio de Janeiro: Agir, 2002.

CASTRO, Edgardo. *Introdução à Foucault*. São Paulo: Grupo Autêntica, 2014.

FOUCAULT, Michel. *Vocabulário de Foucault*. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade*. Trad. Pedro Tamen. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1994.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.



FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo, 2008a.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*. A vontade de saber. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 32 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1997.

HOBBS, Thomas. *Leviatã*. Ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil. Coleção os Pensadores. Trad. João Paulo e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1999.

HUME, David. *Ensaio morais, políticos e literários*. Trad. João Paulo Gomes Monteiro e Armando Mora D'Oliveira. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2000.

OLIVEIRA, Cícero Josinaldo da Silva. Vida, política e economia em Michel Foucault. *Revista de Filosofia Argumentos*, ano 8, n. 16 - Fortaleza, jul./dez. 2016. pp. 79-88.

PORTER, Roy. *Das tripas coração*. Uma breve história da medicina. Rio de Janeiro, São Paulo: Record, 2004.

ROUSSEAU Jean-Jacques. *Considerações sobre o governo da Polônia*. In: FONSECA JR, Gelson (Ed.). *Rousseau e as relações internacionais*. Trad. Sérgio Bath. Imprensa Oficial, Editora UNB, IPRI. São Paulo: 2003.

ROUSSEAU Jean-Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. Precedido de Discurso sobre as ciências e as artes. Cronologia e intr. Jacques Roger. Trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

ROUSSEAU Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROUSSEAU Jean-Jacques. *Projeto de constituição para a Córsega*. In: FONSECA JR, Gelson (Ed.). *Rousseau e as relações internacionais*. Trad. Sérgio Bath. Imprensa Oficial, Editora UNB, IPRI. São Paulo: 2003.

Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos dos Direitos Humanos

Carga Horária total: 45 horas (36h presenciais / 9h EaD)

Ementa:

Crítica aos fundamentos modernos, liberais e coloniais dos Direitos Humanos. A invenção e história dos Direitos Humanos a partir de uma perspectiva decolonial. Direitos Humanos como processo. Direitos Humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência.

Bibliografia básica:

DIEHL, Diego Augusto. *A re-invenção dos Direitos Humanos pelos povos da América Latina: para uma nova história decolonial desde a práxis de libertação dos movimentos sociais*. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2015.

FLORES, Joaquín Herrera. *A reinvenção dos Direitos Humanos*. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

GUIMARÃES, Lua Marina Moreira. *Crítica aos Direitos Humanos desde a América Latina: contribuição da ética da libertação de Enrique Dussel*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal da Paraíba, 2018, p. 19-60.

Bibliografia complementar:

MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. Tradução de Daniel Bensaïd e Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. Direitos Humanos: uma crítica marxista. *Lua Nova*, São Paulo, n. 101, p. 109-137, ago. 2017.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (comp.). *Colonialidad del saber, eurocentrismo y Ciencias Sociales*. Buenos Aires: CLACSO/ Unesco, 2000. p. 201-246.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.



Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Processo histórico e a institucionalização do sistema de ensino brasileiro. Relações entre educação e sociedade. As reformas educacionais e a legislação de ensino. Perspectivas atuais para a educação no Brasil. Estado, sociedade, governo, democracia, política e políticas educacionais e a educação contemporânea.

Bibliografia básica:

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e a crise do capitalismo real. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 edição. São Paulo: Cortez, 2012.

SAVIANNI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

LIBÂNEO, J. C. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

Bibliografia complementar:

LAURELL, Ana Cristina (org.). Estado e políticas sociais no neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 2002.

NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária Ltda, 1974.

GERMANO, José Willington. Estado militar e educação no Brasil (1964-1985). São Paulo: Cortez, 1993.

O MÉTODO PEDAGÓGICO DOS JESUÍTAS: O “RATIO STUDIORUM”. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D.; NASCIMENTO, M. I. M. (org.). Navegando pela história da educação brasileira. Campinas, SP: HISTEDBR, 2006. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/1_Jesuitico/ratio%20studiorum.htm. Acesso em: 19 maio 2020.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira F. História da Educação no Brasil (1930-1973), Vozes, Petrópolis, 1994.

Trabalho, Educação e Cidadania

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Escola, mundo do trabalho e cidadania: a educação como direito fundamental. Trabalho como construção histórico-cultural: escola unitária, trabalho como princípio educativo, educação politécnica e formação integrada. Conjuntura atual do trabalho, da cidadania e seus vínculos com as propostas na área educacional: Escola, mercado e cultura, Educação e direitos humanos, Educação popular, Educação do campo, Educação e participação política, Educação presencial, remota e à distância.

Bibliografia básica:

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. 23 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica-social capitalista. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. 3. ed. – São Paulo: Cortez, 2012. , p. 57-82.

SAVIANI, Dermeval. Concepção de Politecnia. São Paulo: Cortez, 1989. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2009.

BUFFA, E; ARROYO, M; NOSELLA, P. Educação e cidadania: quem educa o cidadão? São Paulo: Cortez, 2010.
CANDAUI, Vera Maria (org). Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.



DEMO, P. Cidadania negada e cidadania assistida. SP: Autores associados, 1995.

DUBET, François. O que é uma escola justa? A escola das oportunidades. São Paulo: Cortez, 2008.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Contexto e sentido ontológico, epistemológico e político da inversão da relação educação e trabalho para trabalho e educação. Revista Contemporânea de Educação, Rio de Janeiro, v. 10, n. 20, p. 228-248, dez. 2015.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Escola e trabalho numa perspectiva histórica: contradições e controvérsias. Sisifo. Revista de Ciências da Educação. Lisboa: [s.n.]. 2009. p. 129-136.

MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA, Carlos Roberto de. História do trabalho. 4a. ed., São Paulo: Ática, 1998. Série Princípios.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, jan./abr. 2007.

Cidadania, Participação Política e Movimentos Sociais

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

A construção da cidadania no Brasil: a formação da sociedade civil e a trajetória dos movimentos sociais. Movimentos sociais e movimentos populares. A “questão social” nas relações entre Estado e Sociedade. Participação política e democracia brasileira: representação e reconhecimento.

Bibliografia básica:

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 15 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DALLARI, Dalmo de Abreu. O que é participação política. São Paulo: Brasiliense, 1983.

GOHN, Maria da Glória. Participação e democracia no Brasil: da década de 1960 aos impactos pós-junho de 2013. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

SOUZA, Jessé. Subcidadania Brasileira. Para entender o país além do jeitinho brasileiro. São Paulo: LeYa, 2018.

Bibliografia complementar:

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A “questão social” no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FRASER, Nancy. “Reconhecimento sem ética?” Em *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, pp. 101-138, 2007.

GOHN, Maria da Glória. *Manifestações e protestos no Brasil: correntes e contracorrentes na atualidade*. 1º ed. São Paulo: Editora Cortez, 2017.

SANTOS, Boaventura Souza. *A universidade popular dos movimentos sociais para formar activistas e dirigentes dos movimentos sociais e ONGs e cientistas sociais, intelectuais e artistas dedicados à transformação social*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2003.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

Educação Especial e Inclusiva

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Concepções de exclusão, segregação, integração e inclusão. Relações entre Educação, Inclusão e Políticas Públicas. Princípios teóricos e metodológicos da educação especial e inclusiva. Leis e Políticas para pessoas com deficiência. O sujeito com deficiência na escola: diretrizes do direito ao acesso, permanência e êxito na Educação Básica e Superior. Tecnologia Assistiva e Atendimento Educacional Especializado.

Bibliografia básica:



GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. *Tecnologia assistiva para uma escola inclusiva: apropriação, demanda e perspectivas*. Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, 2009.

KASSAR, M.C.M.; Rebelo, A. S. *O “especial” na educação, o atendimento especializado e a Educação Especial*. In: Jesus D.M.; Baptista, C.R.; Caiado, K.R.M. *Prática Pedagógica na Educação Especial: multiplicidade do atendimento educacional especializado*, Junqueira & Marin, 2013. p. 21-42.

LANNA JÚNIOR, C.M. *História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MACIEL, Diva Albuquerque. *Desenvolvimento humano, educação e inclusão*. 2. ed. rev. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; GIROTO, Claudia Regina Mosca, SOUZA, Claudio Benedito Gomide de (org.). *Diferentes olhares sobre a inclusão*. São Paulo: Cultura Acadêmica, Marília: Oficina universitária, 2015.

MONTOAN, Maria Tereza Eglér (org). *O Desafio das diferenças nas escolas*. 4 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão Escolar: o que é? por quê? como fazer?*. Summus Editorial, 2015

PASSOS, Marleni O. de A.; BASTOS, Víviam de Camargo; GOMES, Walquíria O. *Fundamentos e Metodologia do Ensino Especial*. Curitiba: Editora Fael, 2011.

Bibliografia complementar:

AMARAL, Lígia Assumpção. *Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação*. In: *Diferenças e preconceito na escola: alternativa teóricas e práticas/ Coordenação de Julio Groppa Aquino*. – São Paulo: Summus, 1998.

BRASIL. Lei 13146/15. Lei brasileira de inclusão. *Estatuto da Pessoa com deficiência*. Brasília. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Marcos políticos legais da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva*. Brasília. Secretaria de Educação Especial, 2010.

BRASIL. *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994.

BRASIL. Lei no 9394/96. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN*;

BRASIL. Lei no 8069/90 - *Estatuto da Criança e do Adolescente*;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica*. Brasília: MEC, SEESP: 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais*. Brasília: MEC, SEESP: 2003.

PACHECO, José. *Inclusão não rima com solidão*. Rio de Janeiro, RJ: Wak, 2012.

Relações de gênero, direito e cidadania

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Gênero, sexo e relações sociais de sexo. Interseccionalidade e consubstancialidade nos estudos de gênero. Escolas de pensamento feminista. Raça, gênero e Direito. Forma jurídica e relações de gênero. Formação política brasileira e gênero. Participação, representação e gênero.

Bibliografia básica:

Artigos

SCOTT, J. W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99.

KERGOAT, D. *Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo*. Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, p. 55-63, 2003.



Livros

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. Tradução Heci Regina Candiani. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERRAZ, C. V. *Manual Jurídico Feminista*. 1ª ed. São Paulo: Letramento, 2019.

BIROLI, F. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. de M. *Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social*. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

BERTÚLIO, D. L. de L. *Direito e relações raciais*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2019.

Bibliografia complementar:

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

BERTH, Joice. **Empoderamento**. São Paulo: Pólen, 2019.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Pólen, 2019.

MAX LAWSON (Brasília). **Tempo de cuidar**: Brasília: Oxfam Brasil, 2020.

MOREIRA, Adilson. **Racismo recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamilia. **Pequeno Manual Antirracista**. São Paulo: Cia das Letras, 2017.

_____. **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen, 2019.

Relações étnico-raciais, Direito e Cidadania

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

História das lutas do povo negro no Brasil, a cultura afro-brasileira e o papel do negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política (Lei 10.639/2003). Apresentação dos marcos teóricos sobre justiça e equidade, dos marcos normativos relativos às políticas de igualdade racial no Brasil e das discussões contemporâneas sobre (anti)racismo.

Bibliografia básica:

ALBUQUERQUE, Wlamyra R.; FILHO, Walter Fraga. *Uma história do negro no Brasil*. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. *Cidadania em preto e branco*. São Paulo: Ática, 2006.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes: o legado da "raça branca"*. V. 1. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e antirracismo no Brasil*. São Paulo: Ed. 34, 2009.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.). *Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica*. Brasília: INEP, 2003.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites, século XIX*. São Paulo: Annablume, 2004.

_____. *Anti-racismo e seus paradoxos: reflexões sobre cota racial, raça e racismo*. São Paulo: Annablume, 2004. 143 p.

AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo em São Paulo*. Campinas, Editora da UNICAMP, 2010.

BUCK-MORSS, Susan. *Hegel y Haití*. Buenos Aires: Editorial Norma. 2005.

DOMINGUES, Petrônio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Tempo [online]. 2007, vol.12, n.23.



DUARTE, Evandro Piza. *Paradigmas em criminologia e relações raciais*. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 238, p. 500-526, 2016.

FERNANDES, Danubia de Andrade. *O gênero negro: apontamentos sobre gênero, feminismo e negritude*. Rev. Estud. Fem. [online]. 2016, vol.24, n.3

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da redistribuição num sociedade pós-socialista*. In: Cadernos de campo. São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

GARAVITO, César R. e DÍAS, Carlos A. B. *Reconocimiento con redistribución: la justicia étnico-racional en América Latina*.

GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, CEAQ, 2001.

HOSHINO, Thiago A. P. e FIGUEIRA, Miriane. *Negros, libertos e associados: identidade cultural e território étnico na trajetória da Sociedade 13 de Maio (1888- 2011)*. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 2013. No prelo.

LACERDA, Rosane. *Diferença não é incapacidade: gênese e trajetória histórica da concepção da incapacidade indígena e sua sustentabilidade nos marcos do protagonismo dos povos do texto constitucional de 1988*. Tese de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://dominiopublico.mec.gov.br/download/teste/arqs/cp149067.pdf>

LIMA, Carlos A. M. *Um stablishmente escravo? A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Curitiba (1793-1801)*. In: Anais do V Simpósio Internacional "Processo Civilizador"- A obra de Norbert Elias. Curitiba: 2000.

MARÉS FILHO. *O renascer dos povos indígenas para o direito*. Curitiba: Juruá Editora, 1999.

MENDONÇA, Joseli M. N. *Escravidão, africanos e afrodescendentes na "cidade mais europeia do Brasil": identidade, memória e história pública*. Revista Tempos Históricos, Volume 20, 1º Semestre de 2016, p. 218-240.

MENDONÇA, Joseli M. N. *História e memória da escravidão no paraná: possibilidades de uma produção na perspectiva da história pública*. Trabalho apresentado no VII Encontro "Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional". Disponível em: http://www.escravidaoliberalidade.com.br/site/images/Textos7/joseli_mendonca.pdf

MINTZ, Sidney Wilfred e PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas; Universidade Candido Mendes, 2003.

MOREIRA, Carlos Eduardo [et al.]. *Cidades negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2004.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: Usos e sentidos*. São Paulo: Autêntica, 2009.

NEVES, Lino João de Oliveira. *Olhos mágicos dos Sul (do Sul): lutas contrahegemônicas dos povos indígenas no Brasil*. In: SANTOS, Boaventura de Souza. (org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PARANÁ: Arquivo Público do Paraná. *Catálogo seletivo de documentos referentes aos africanos e afrodescendentes livres e escravos*. Curitiba: Imprensa Oficial, 2005.

POUTIGNAT, Philippe e STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da Etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth*. 2. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2011.

REIS, João José e SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

REIS, J. J. *Rebelião Escrava no Brasil: A História do Levante dos Malês (1835)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCOTT, DUARTE e NETTO. *Ruy Barbosa e a queima dos arquivos: as lutas pela memória da escravidão e os eiscursos dos juristas*. Universitas JUS, v. 26, n. 2, pp. 23- 39, 2015.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.



SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

STEPAN, N. L. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

Seminário de Pesquisa

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Pesquisa científica: natureza, fundamentos epistemológicos, abordagens quantitativa e qualitativa. Pesquisa no contexto das ciências sociais e humanas. Pesquisa e Internet: sítios eletrônicos, usabilidade e confiabilidade da informação. Métodos e tipos de pesquisa. Procedimentos metodológicos e técnicas para coleta, tratamento e análise de dados. Projeto de pesquisa: fundamentos, função, elementos essenciais e complementares. Questões éticas da pesquisa com seres humanos.

Bibliografia básica:

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017.

Bibliografia complementar:

KÖCHE, J. C. *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa*. 34. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. *Metodologia do trabalho científico*. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2016.

Meio Ambiente, Território e Direito à Cidade

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Meio ambiente e direito das cidades. O conceito de território e territorialidade. Análise do processo de urbanização desde o início da era urbano industrial até o presente, com base na evolução dos diferentes enfoques teórico-metodológicos.

Bibliografia básica:

AB'SÁBER, Aziz. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagens*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

HAESBAERT, Rogério. *Território(s) numa perspectiva latino-americana*. 2020. *Journal of Latin American Geography*, Volume 19, Number 1, January 2020, pp. 141-151.

HAESBAERT, Rogério. *De categoria de análise a categoria da prática: a multiplicidade do território numa perspectiva latino-americana*. In F. Fridman, L. Gennari & S. Lencioni (Eds.), *Políticas públicas e territórios: onze ensaios latino-americanos* (pp. 267-288). Buenos Aires: CLACSO. 2018.

HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: do Direito à Cidade à Revolução Urbana*. São Paulo, Martins Fontes, 2014.

LEFEBVRE, Henri. *O Direito à Cidade*. São Paulo: Editora Nebli, 2016.

SANTOS, Milton. *Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp, 2018.

Bibliografia complementar:

HAMMARSTRÖN, Fátima Fagundes Barasuol et al. Meio ambiente e direito das cidades: uma interrelação necessária para o desenvolvimento de uma urbanização sustentável: uma interrelação necessária para o desenvolvimento de uma urbanização sustentável. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMBIENTAL E ECOLOGIA, 1., 2013,



Santa Maria - Rs. *Meio ambiente e direito das cidades: uma interrelação necessária para o desenvolvimento de uma urbanização sustentável*. Santa Maria - RS: UFSM, 2013. p. 447-457.

OLIVEIRA, Gilvan Sampaio de. *Aquecimento Global e Desafios para o Século 21: conservação do meio ambiente*. São Paulo: Barga Planeta, 2010.

SANTOS, Milton. *Urbanização brasileira*. São Paulo: Edusp, 2018.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. *Território e Sociedade no início do século 21*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

VERANO, Paulo Nascimento. *Dicionário Barga do meio ambiente: definições claras e objetivas para o estudante brasileiro*. São Paulo: Barga Planeta, 2009.

VILLAÇA, Flávio. *Reflexões Sobre as Cidades Brasileiras*. Barueri: Studio Nobel, 2012.

Redação e Produção Científica

Carga horária total: 30 horas (24h presenciais / 6h EaD)

Ementa:

Trabalho de conclusão de curso (TCC): conceitualização, planejamento, desenvolvimento e normalização vigente. Redação científica: conceito, características, aplicações, tipologia textual e linguagem. Estratégias de leitura: palavra-chave, ideia-chave, resumo, resenha e fichamento. Níveis de leitura: intertextualidade, interdiscursividade, senso comum e senso crítico.

Bibliografia básica:

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS JÚNIOR, J. *Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir, e apresentar trabalhos monográficos e artigos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MEDEIROS, J. B. *Redação científica: prática de fichamentos, resumos, resenhas*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MEDEIROS, J. B.; TOMASI, C. *Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação*. São Paulo: Atlas, 2016.

Bibliografia complementar:

AQUINO, I. de S. *Como escrever artigos científicos: sem “arrodeio” e sem medo da ABNT*. São Paulo: Saraiva, 2010.

FERRAREZI JÚNIOR, C. *Guia do trabalho científico: do projeto à redação final*. São Paulo: Contexto, 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC. *Manual de comunicação científica*. Florianópolis: Publicações do IFSC, 2016.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E ORÇAMENTÁRIA

O IFG Câmpus Uruaçu, atualmente, está organizado da seguinte forma: as atividades de ensino e administrativas da instituição ocorrem na Área I, composta por três prédios que formam mais de 7 mil metros quadrados de área construída. São 19 salas de aula com capacidade para 40 alunos, nas quais 9 salas são caracterizadas em salas temáticas. De uma forma geral cada sala conta com um quadro branco, Datashow e dois aparelhos de ar condicionado.

O Câmpus Uruaçu possui 17 laboratórios (das áreas comuns – biologia, física; da área da construção civil, informática e química), um auditório com capacidade para 90 pessoas, quadra poliesportiva e biblioteca com mais de 3 mil títulos e 10 mil exemplares.

Biblioteca com livros das áreas de Ciências Humanas e Educação: a biblioteca do IFG – Câmpus Uruaçu, atualmente, conta com acervo de, aproximadamente, 5.000 títulos das disciplinas gerais do Ensino Médio e das áreas específicas dos



curso oferecidos pela instituição, com atenção à área de Licenciatura e Educação. O espaço físico da biblioteca conta com uma área total de, aproximadamente, 450 m² e possui as seguintes seções:

- Acervo Geral: formada por livros didáticos, literários e obras de referência. Em relação à estrutura física, esta seção possui espaço para estudo em grupo contendo, aproximadamente, 10 mesas;

- Coordenação e Processamento Técnico: responsável pelo gerenciamento geral da biblioteca e tratamento técnico e mecânico das obras. Seção destinada, principalmente, aos bibliotecários da instituição;

- Sala de Estudos Individuais: seção onde os alunos têm acesso a, aproximadamente, 13 gabinetes para estudos individuais;

- Sala Didática de Informática: seção destinada aos alunos, com 10 computadores e acesso à Internet;

- Sala de Projeção: sala destinada à comunidade interna (servidores e alunos) para projetar vídeos didático-educativos, que oferece aos usuários: televisão, aparelho datashow, aparelho de DVD e de som, além de 28 assentos para os alunos.

Laboratórios de informática: o Câmpus conta com quatro laboratórios de informática, possuindo cada um trinta (30) computadores, todos ligados à rede de internet. Nesses recintos há lousa e Datashow para uso recorrente.

Além de uso para aulas, os alunos também podem ter acesso aos laboratórios fora do horário de aula para desempenhar as suas atividades acadêmicas. Nesse caso, eles são supervisionados por um professor, técnico de laboratório ou estagiário responsável.

Em relação às Tecnologias de Informação e da Comunicação, o Câmpus possui várias redes wi-fi com o padrão nacional das IFES, incluindo acesso para servidores, alunos e visitantes portadores de smartphones e notebooks; laboratórios compartilhados de informática com computadores individuais; 12 projetores data-show, sendo alguns fixos em algumas salas de aula e outros portáteis; aparelhos para vídeo (data-show, 03 caixas de som e microfones) com equipe de audiovisual para suporte.

O curso conta ainda com material de apoio às aulas, como projetores móveis, caixas de som, fotocópias, pincel, papel, material de escritório, acesso à Internet, etc. Estrutura Orçamentária: o curso utilizará os recursos do câmpus.

9. REFERÊNCIAS

ABRANTES, P. **Os sentidos da escola**: identidades juvenis e dinâmicas de escolaridade. Oeiras: Celta, 2003.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a qualificação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BRASIL, 1909. **Decreto n. 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Crêa nas capitães dos Estados da Republica Escolas de Aprendizizes Artífices, para o ensino profissional primario e gratuito. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>.

BRASIL, 1959. **Lei n. 3.552, de 16 de fevereiro de 1959**. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3552.htm.

BRASIL, 2008. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm

BENDIX, R. **Construção nacional e cidadania**: estudos de nossa ordem social em mudança. São Paulo: Edusp, 1996.

BOURDIEU, Pierre. 1989. "A força do direito - elementos para uma sociologia do campo jurídico". In *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel, pp. 209-254.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o Longo Caminho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

DA MATTA, Roberto. **Cidadania**: a questão da cidadania num universo relacional. In: A casa e a rua. São Paulo: Brasiliense, 1985.



FLORES, Joaquín Herrera. *A reinvenção dos Direitos Humanos*. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger e Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FRASER, Nancy. “Reconhecimento sem ética?” Em *Lua Nova*, São Paulo, n. 70, pp. 101-138, 2007. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a06n70.pdf>, acessado em 14/05/2020.

FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento?* Dilemas da redistribuição num sociedade pós-socialista. In: Cadernos de campo. São Paulo, n. 14/15, p. 231-239, 2006 <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>

IFG, Instituto Federal de Goiás. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2013**. Disponível em https://www.ifg.edu.br/attachments/article/817/PDI_IFG_2019_2023-PDF.pdf.

IMDH, Instituto Migrações e Direitos Humanos. **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v.9, n.9, Brasília, 2014.

JESUS, Selma Cristina Silva de. **Da “cidadania regulada” à cidadania regressiva: um estudo de caso do projeto de cooperativismo urbano da CUT**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais), Bahia: Salvador, 2010.

KANT DE LIMA, Roberto. 2010. “Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada”. *Anuário Antropológico/2009-2*: 25-51.

NEVES, Lúcia M. W.; PRONKO, Marcela A. **O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008.

MARSHAL, T. H. *Cidadania, classes sociais e status*. RJ: Zahar, 1969.

MARSHALL, T. H. **Cidadania e Classe Social**. Ed. atual. trad. e rev. por EaD/CEE/MCT. Brasília: Senado Federal, Centro de Estudos Estratégicos, Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002.

MOLL, Jaqueline et al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem sobre as noções de raça, racismo, identidade e etnia. **3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>. Acesso em 22/04/2018

OLIVEIRA, Francisco de; RIZEK, Cibele. (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

RENDO, A. D.; VEGA, V. **Una escuela en y para la diversidad: el entramado de La diversidad**. Buenos Aires: Aique Grupo Editor, 2009.

RODRIGUES, José. **O moderno príncipe industrial: o pensamento pedagógico da Confederação Nacional da Indústria**. Campinas/SP: Autores Associados, 1998.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. “A práxis liberal e a cidadania regulada”. In: *Décadas de espanto e uma apologia democrática*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

SARTRE, Jean-Paul. **O Existencialismo é um Humanismo**. 1. ed. Tradução e notas de Vergílio Ferreira. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1989.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, p. 152-180, jan./abr. 2007.